



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 73, DE 6 DE JULHO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 73, de 6 de julho de 2011

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 86, de 22 de abril de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do
Estado da Bahia, ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO, para atuar como membro
auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, no
apoio às ações abrangidas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP,
pelo período de 1 ano, a contar do dia 19 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS